



## VOTO DE APLAUSOS Nº 04/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeremos o **VOTO DE APLAUSOS** em reconhecimento à **VI Mostra Bananeiras de Audiovisual**.

### JUSTIFICATIVA

É com imensa honra que apresento esta Moção de Aplausos à VI Mostra Bananeiras de Audiovisual. Este momento simboliza não apenas o avanço cultural da cidade, mas também o impacto significativo no que tange sua relevância no âmbito regional. O evento impulsionou o brejo paraibano no contexto de desenvolvimento e intercâmbio cultural.

A mostra não se restringiu às telas, mas gerou conteúdos pertencentes à cidade por meio de atividades como “O Canto da Natureza”, filme produzido junto a pessoas da terceira idade; “Rio Bananeiras”, que critica a situação do Rio Bananeiras; e “Angústias”.

O evento foi bem recebido pelo público da cidade, encarado como uma produção profissional.

Fica nítido que o evento possui importância de relevo para o âmbito cultural da cidade. O cinema paraibano possui um imenso potencial de desenvolvimento, e Bananeiras deve ser encarada de acordo com seu caráter eminentemente propício para o desenvolvimento cultural.

É de todo prudente reconhecer a importância do projeto e expressar nossa gratidão a todos que contribuíram e contribuem para o seu crescimento e sucesso.

Diante do exposto, solicito que esta Moção de Aplausos seja aprovada e entregue aos realizadores do projeto como forma de reconhecimento e homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL  
**Bananeiras**  
Casa Odon Bezerra

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 09 de setembro de 2025.

Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro  
Vereador